



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ / e-mail: direcaocafes@gmail.com

EDITAL N. 03/2014

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-UFPI-FLORIANO-PIAUI (ÁREA DE INFORMÁTICA)

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Administração, na área de Informática, a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis n.ºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução n.º. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n.º. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **12 a 14 de maio de 2014 (exceto sábado e domingo)**, no horário das 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min; na Secretaria Acadêmica do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) da Universidade Federal do Piauí.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.
- 2.3 A seleção é para a área Informática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA
Secretaria Acadêmica do Campus Amílcar Ferreira Sobral	INFORMÁTICA	01 (uma) TI -40h	Graduado em Informática, Computação ou Ciência da Computação ou Sistema de Informação.	R\$ 4.649,65 (Doutor)	R\$ 116,24 (Doutor)
				R\$ 3.549,94 (Mestre)	R\$ 88,74 (Mestre)
				R\$ 2.968,02 (Especialista)	R\$ 74,20 (Especialista)
				2.714,89 (Graduado)	67,87 (Graduado)

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- 3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.
- 3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação e cópia do certificado de mestrado/especialização conforme requisito no quadro acima.
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
- 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).
- 3.7 Duas fotos 3x4
- 3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, R\$ 116,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para Doutores, R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para Mestres, R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos) para Especialistas e R\$ 67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para Graduados, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código: **288306**
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.9 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado.

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Secretaria Acadêmica do CAFS, mediante apresentação do original.

4 - DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Coordenação do Curso de Administração, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00h do dia 20/05/2014, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 04 (quatro) membros da banca examinadora; 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas; 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
6.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.
6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto N° 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.
6.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação.

6.5. Será vetada inscrição nesse processo seletivo do candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8.O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES.

6.9. O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática.

Florianópolis (PI), 08 de maio de 2014.

Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Souza Lima
-Diretor do CAFS-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: direcaoafcs@gmail.com.br

ANEXO I - CRONOGRAMA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E PEDAGOGIA, PARA O CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL- UFPI -FLORIANO-PIAUI (ÁREAS DE FILOSOFIA E INFORMÁTICA)

DATA	HORÁRIO (h)	ASSUNTO	LOCAL
12/05/14 a 14/05/14	8:30h às 11:30h 14:30h às 17:30h	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Secretaria Acadêmica do CAFS
15/05/14	A partir das 10:00h	Divulgação das inscrições deferidas.	Secretaria Acadêmica do CAFS
16/05/14	8:30h às 11:30h 14:30h às 17:30h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Secretaria Acadêmica do CAFS
19/05/2014	A partir das 08:00h	Divulgação das inscrições após os recursos	Secretaria Acadêmica do CAFS
20/05/14	A partir de 08:00h	Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição	Coordenação do Curso de Administração
21/05/14	A partir de 08:00h	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala: a definir
22/05/14	A partir das 08:00h	Resultado da Prova Didática	Coordenação do Curso e Secretaria Acadêmica do CAFS
23/05/14	08:30h às 11:30h 14:30h às 17:30h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CAFS
26/05/14	A partir das 08:00h	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CAFS
27/05/14	A partir das 08:00h	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos	Coordenação de cada Curso
28/05/14	A partir das 08:00h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS
29/05/14	8:30h às 11:30h 14:30h às 17:30h	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS
30/05/14	A partir das 08:30h	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS
02/06/14	A partir das 08:30h	Resultado FINAL da Seleção	Secretaria acadêmica do CAFS, Coordenação do Curso de Administração e site da UFPI*

(*) Site da UFPI: www.ufpi.br e www.ufpi.br/floriano



ANEXO II
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I,
EM REGIME INTEGRAL - (TP-40h) - EDITAL 03/2014

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – INFORMÁTICA

TEMAS	BIBLIOGRAFIA
1 – As Tecnologias da Informação em Ambientes Competitivos	FOINA, Paulo Rogerio. Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
2 - Desafios das tecnologias e estratégias de e-business incluindo a administração globalizada da TI	
3 - Internet, intranets, extranets e outras tecnologias da Informação utilizadas em empresas de ebusiness como apoio aos negócios, ao comércio eletrônico e à tomada de decisão gerencial	REZENDE, Denis Alcides. Tecnologia da Informação e Planejamento Estratégico : alinhamento e integração com a inteligência organizacional. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.
4 - Criação do Conhecimento e Inteligência Artificial	REZENDE, Denis Alcides. Tecnologia da Informação e Planejamento Estratégico : alinhamento e integração com a inteligência organizacional. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.
5 – Sistemas de Informação como apoio à tomada de decisão empresarial.	
6 - Sistemas de Informação Baseado em Computador e seus Componentes. Sistema de Processamento de Transações.	MANAS, Antonio Vico. Administração de Sistema de Informação . 7. ed. Sao Paulo: Érica, 2007. O'BRIEN, James A.. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet . 2. ed. Sao Paulo: Saraiva, 2004. POLLONI, Enrico Giulo Franco. Sistema de Informação na Administração de Empresas . 3 ed. São Paulo, Atlas, 1988.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ / e-mail: direcaocafes@gmail.com

ANEXO III –
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ **CIDADE:** _____ **UF:** ____

R.G: _____ **CPF:** _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE _____

ESTADO

CIVIL: _____ **ENDEREÇO:** _____

_____ **BAIRRO:** _____

CIDADE: _____ **UF:** ____

TELEFONE(S): _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral, na área de _____, nos termos do edital 03/2014 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos
P. Deferimento

Floriano, ____ / ____ /2014

CANDIDATO